



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1394 • Tapiraí, terça-feira, 04 de agosto de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ARALDO TODESCO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre admissão de servidor para o emprego público que especi-

fica".

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Concurso Público nº 001/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir a partir desta data, o Sr. DENIS WOLKE DOS SANTOS, Matr. 1942, para exercer o emprego efetivo de Operador de máquinas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 04 DE AGOSTO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

MARISA P. DE GODOI
Diretora da Divisão de Administração

COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Tapiraí o Pregão Eletrônico nº 15/2026 - Processo Administrativo nº 14831/2026. Interessado: Prefeitura do Município de Tapiraí - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos com formação em Psiquiatria adultos e infantil, pelo Município de Tapiraí/SP. A sessão pública será realizada no ambiente virtual www.gov.br/compras, com início previsto para 19/08/2026, às 09:00 horas. O edital na íntegra está disponibilizado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.tapirai.sp.gov.br/licitacoes e www.pncp.gov.br.

Tapiraí, 04 de agosto de 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

DENGUE MATA

DENGUE AQUI NÃO!

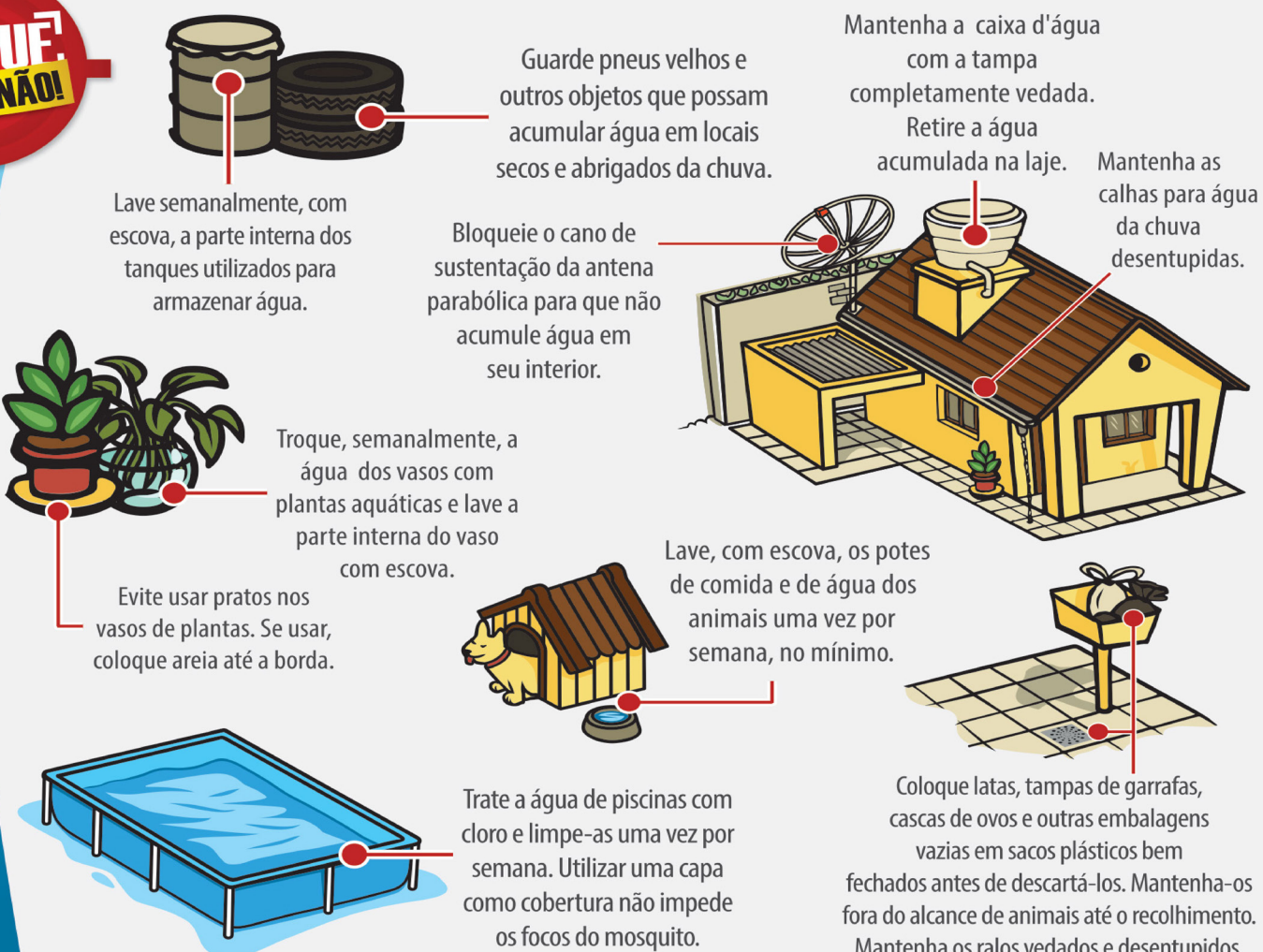
ALÉM DA DENGUE, O Aedes Aegypti TRANSMITE AS DOENÇAS ZIKA E CHIKUNGUNYA

PREVENIR É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS.



PREFEITURA DE TAPIRAÍ
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

COMO ELIMINAR OS CRIADOUROS DO MOSQUITO



- Guarde pneus velhos e outros objetos que possam acumular água em locais secos e abrigados da chuva.
- Bloqueie o cano de sustentação da antena parabólica para que não acumule água em seu interior.
- Mantenha a caixa d'água com a tampa completamente vedada. Retire a água acumulada na laje.
- Mantenha as calhas para água da chuva desentupidas.
- Lave semanalmente, com escova, a parte interna dos tanques utilizados para armazenar água.
- Troque, semanalmente, a água dos vasos com plantas aquáticas e lave a parte interna do vaso com escova.
- Evite usar pratos nos vasos de plantas. Se usar, coloque areia até a borda.
- Lave, com escova, os potes de comida e de água dos animais uma vez por semana, no mínimo.
- Trate a água de piscinas com cloro e limpe-as uma vez por semana. Utilizar uma capa como cobertura não impede os focos do mosquito.
- Coloque latas, tampas de garrafas, cascas de ovos e outras embalagens vazias em sacos plásticos bem fechados antes de descartá-los. Mantenha-os fora do alcance de animais até o recolhimento. Mantenha os ralos vedados e desentupidos.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1394 • Tapiraí, terça-feira, 04 de agosto de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO CENTRO – TAPIRAÍ

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



 **Local: Centro**

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Segunda, Quarta e Sexta-feira

Lixo Reciclável: Terça-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã

 **Atenção:**



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



 **É PROIBIDO:**



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!





Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1394 • Tapiraí, terça-feira, 04 de agosto de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO

DISTRITO DO RIO TURVO

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



Local: Distrito do Rio Turvo

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Terça e Quinta-feira

Lixo Reciclável: Sexta-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã



Atenção:



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



É PROIBIDO:



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!





Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1394 • Tapiraí, terça-feira, 04 de agosto de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



12ª CAMINHADA DA PAZ



Partida às 18h da Praça Joaquim
Egídio Régis – Tapiraí/SP
(Próximo a Rodoviária)

05 DE AGOSTO 2026

O Sino da Paz ecoa aqui em Tapiraí



Previsão de chegada no Santuário Ecológico do Budismo Primordial às 19h45 quando daremos início as homenagens póstumas às vítimas da bomba em Hiroshima e orações pela paz mundial.



Logo após a homenagem será oferecido Sopão aos participantes às 20h45



Arigatougozaimassu!!

